



ATA DE Nº 06 DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA DE INÍCIO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN.

Aos dias 09 do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 18:00 horas, no Palácio Manoel Vicente de Oliveira – Câmara Municipal de Marcelino Vieira, Rua Néo Pontes, S/N, Centro, Marcelino Vieira/RN, foi realizada a 5ª (quinta) Sessão Ordinária dos trabalhos legislativos do primeiro semestre do ano de 2025. Estiveram presentes os vereadores: Francisco Belarmino Filho (o Presidente), José Ednaldo Vieira, Tamarck Luiz Silvestre, José Adailson Alves de Oliveira, Antônio Juzelandio Galdino Filho, Miguel Francinildo de Aquino e Adalberto Antônio da Costa. Ausentes os vereadores Aurivones Alves do Nascimento e Hiandra Umbelino Rodrigues, com falta justificada. Havendo comparecido o número legal de vereadores, o senhor Presidente “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira”, declarou aberta a Sessão. Iniciando, o Presidente fez a leitura da pauta do dia e solicitou ao Primeiro Secretário, o Vereador Miguel, para fazer a leitura da ata da sessão anterior, o mesmo então solicitou a dispensa da leitura tendo em vista a ata já ter sido enviada para os vereadores no grupo virtual e e-mail dos parlamentares. Logo após o Presidente colocou a dispensa da leitura e a ata para votação, sendo aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Presidente solicitou ao Procurador da Casa para fazer a leitura do Projeto de Lei nº 19/2025, que dispõe sobre a criação dos Cargos de Auxiliar de Ensino e de Monitor de Transporte Escolar, de autoria do Poder Executivo. Feita a leitura, o Presidente colocou o projeto em discussão e o vereador Ednaldo Vieira deu seu parecer sobre o mesmo, afirmando que o projeto havia sido feito a fim de modificar a lei nº 315/2018, sendo de grande importância e contribuindo para que haja um melhor aprendizado para os alunos. Nesta sequência, o Presidente facultou a palavra ao vereador Adailson Alves que se posicionou, afirmando que o projeto criaria cargos importantes para Secretaria de Educação do município, gerando emprego, renda e oportunidade aos munícipes, parabenizou a gestão municipal, a secretaria envolvida e terminou sua fala. Prosseguindo, o vereador Tamarck Luiz também se manifestou, afirmando que espera que o projeto não sirva apenas para criar empregos, mas que de fato melhore o ensino dos estudantes deste município, terminou sua fala. Nesta continuidade, o vereador Adalberto também comentou, salientando que o projeto é importante para o município, ressaltando que o acompanhamento por monitores dentro dos ônibus escolares é fundamental, que na cidade de José da Penha foi aprovado projeto similar, trazendo melhorias para os alunos, terminou sua fala. Com isso, o Presidente pediu a quebra de interstício, dispensa do relatório e do parecer das comissões e colocou para votação, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo, colocou o projeto para votação, sendo também aprovado por unanimidade. Continuando, o Presidente facultou a palavra ao vereador Tamarck, este fez a leitura da Indicação nº 02/2025, de sua autoria, que indica ao prefeito municipal a construção de um matadouro público no município de Marcelino Vieira. Este fez ainda a justificativa da indicação, pediu apoio dos seus colegas vereadores e terminou sua fala. Sem demora, o Presidente colocou a indicação em discussão e o vereador Adalberto deu seu parecer sobre, sugerindo para que a obra seja feita distante da cidade e observadas as normas legais. Em seguida, o vereador Ednaldo Vieira também comentou, destacando que em 2016 o Ministério Público falou sobre o abatedouro público desta cidade, salientando que em 2017 foi feita uma reforma no prédio, argumentou que é louvável a indicação, contudo, afirmou que pela legislação vigente é necessário que a população se adeque, visto que os abatedouros são modernizados e devem ser acordo com a lei, frisando que muitos municípios não tem como fazer pois existe um total de abates estabelecido, que a cidade deve ter uma média de



habitantes para que seja possível fazê-lo, sugerindo para que seja feita uma reforma de urgência ao invés de construir um novo prédio, pois os recursos para tanto seriam obtidos através de emenda parlamentar. O Presidente então observou ser de grande importância a indicação, afirmando que realmente existe essa necessidade e que há muito tempo se arrasta o problema do matadouro. Imediatamente, o vereador Tamarck esclareceu que poderá ser feito um mini-matadouro, podendo chegar até quinze abates por dia, devendo apenas ser respeitada a distância estabelecida e longe do leito de rios, destacando que sua preocupação seria os gastos com a reforma do atual prédio, o qual poderá ser interditado pelo Ministério Público em razão da sua localização, ressaltando que além de gerar despesas ao município, poderia ser perdido o investimento feito nessas circunstâncias, sugerindo para que a gestão estude uma forma e faça o projeto afim de executar tal obra. Logo, o Presidente facultou a palavra ao vereador Adailson, este afirmou que a indicação é importante para a saúde pública deste município, que de fato é necessária a medida para que se possam ter atendidas as condições legais, que da forma como está poderá ser interditado a qualquer momento, ressaltando que haveria gastos mas disse confiar na administração para que atenda às necessidades, se associou a indicação para construção de um novo matadouro e terminou sua fala. O vereador Tamarck acrescentou ainda que, a renda do município irá ser beneficiada com arrecadação, havendo ganhos tanto para a população quanto para os empresários. Finda a discussão, o Presidente colocou a indicação para votação, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente facultou a palavra ao Procurador da Casa para fazer a leitura da Portaria que designa os membros das comissões. Feita a leitura, o Presidente colocou a Portaria para votação, sendo aprovada por unanimidade. Nesta sequência, o Procurador fez também a leitura do calendário legislativo e o Presidente colocou para votação, sendo aprovado por unanimidade. Por último, o Presidente abriu o espaço da Tribuna ao vereador Tamarck, este solicitou aos vereadores que cobrem do gestor municipal as indicações feitas, lembrando que colocou indicação para pavimentação do conjunto resistência, que compreende que as medidas não serão tomadas de imediato, mas solicitou que no mínimo sejam levadas as máquinas para a execução deste serviço, justificando que é de extrema necessidade, fazendo apelo para que os vereadores conversem com o prefeito, pois os moradores estão reclamando o serviço, alegando que existem maquinário e operadores para tanto, que já se passaram mais de um mês desde que foi aprovada a indicação, reiterou a necessidade dos reparos e terminou sua fala. Após isso, e como nada mais foi dito, o presidente "Em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira" declarou encerrada a presente sessão agradecendo a presença e atenção de todos. E, para constar os fatos, eu, Miguel Francinildo de Aquino, primeiro secretário, lavrei e assinei em duas vias a presente ata que será assinada por mim e pelos que estão presentes.

Marcelino Vieira/RN, 09 de maio de 2025.

Edinaldo Vitorino
Adailson
Adailson
Miguel Francinildo de Aquino
Francisco Berlarmino Filho
Francisco Berlarmino Filho
Tamarck Luiz Silvestre

Palácio Manoel Vicente de Oliveira – CNPJ: 08.392.995/0001-95 – Travessa Néo Pontes, 131 Centro – CEP 59970-000

E-mail: camaramarcelinovieira@gmail.com

Site: www.camaramarcelinovieira.rn.gov.br

Publicado por:

FRANCISCO BERLARMINO FILHO

Código Identificador: 47064810